

INTERESSADO GROSSO

ADVOGADO : GONCALO ADAO DE ARRUDA SANTOS (16472/MT)

ADVOGADO : HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS (6699/MT)

ADVOGADO : MARCOS DAVI ANDRADE (11656/MT)

INTERESSADO : ADILTON DOMINGOS SACHETTI

ADVOGADO : MARCOS DAVI ANDRADE (11656/MT)

INTERESSADO : EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI

ADVOGADO : MARCOS DAVI ANDRADE (11656/MT)

INTERESSADO : ANDERSON VIDAL DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Relator(a), ficam intimadas as partes e os interessados da inclusão do processo na pauta de julgamento, que ocorrerá na Sala de videoconferência de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas desta publicação, conforme dispõe o art. 60 do RI/TRE/MT (art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016).

Sessão de julgamento: Sessão 9216_Videoconferência

Data e hora da sessão: 26/07/2024 às 09:00h

1. Informações:

1.1 A pauta de julgamento estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/pautas-de-julgamento/pautas-de-julgamento>1.2 As sessões são transmitidas ao vivo. Acompanhe por meio do endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/ao-vivo>

2. Pedidos de sustentação oral:

2.1. Os advogados e as advogadas com interesse em sustentar oralmente suas razões devem requerer a inscrição até 1 (uma) hora antes do início da sessão, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/formulario-sustentacao-oral>

2.2. Apresentar nos autos do processo procuração ou substabelecimento, caso ainda não tenha poderes de representação;

2.3. Instalar previamente o aplicativo "Zoom" em um aparelho celular ou no computador.

2.4. Aguardar o recebimento do *link* pelo *e-mail* informado, para o acesso à sala de videoconferência no dia e horário da sessão, que será realizada por meio do aplicativo "Zoom". Após, clique no *link* recebido e entre na sala virtual.

2.5. A inscrição deverá ser renovada se o processo for retirado de pauta, houver pedido de vista ou adiado.

3. Memoriais:

3.1. A apresentação de memoriais ocorrerá por meio do seguinte e-mail: capj@tre-mt.jus.br. O arquivo deve ser enviado no formato PDF e constar no assunto da mensagem: "Memoriais_número do processo_sessão dia dd/mm/aaaa".

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

ANTONIO HENRIQUE NEPOMUCENO MEIRELLES

Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600182-19.2023.6.11.0000

PROCESSO : 0600182-19.2023.6.11.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Cuiabá - MT)
RELATOR : Juiz de Direito 2 - Luis Otavio Pereira Marques
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral
INTERESSADO : HAELITON GONTIJO DE ARAUJO
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
INTERESSADO : IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
INTERESSADO : JULYENE PAOLLA DOS REIS
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
INTERESSADO : LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
INTERESSADO : MARCO AURELIO RIBEIRO COELHO JUNIOR
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
INTERESSADO : SD - SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO
SOLIDARIEDADE
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)
REQUERIDO : SD - SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO
SOLIDARIEDADE
ADVOGADO : TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS (14517/MT)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Tel.: (65) 3362-8126

EDITAL Nº 22/2024/CRIP/SJ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0600182-19.2023.6.11.0000

INTERESSADO: MARCO AURELIO RIBEIRO COELHO JUNIOR

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

INTERESSADO: HAELITON GONTIJO DE ARAUJO

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

INTERESSADO: SD - SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO
SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

INTERESSADO: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

INTERESSADO: JULYENE PAOLLA DOS REIS

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

INTERESSADO: IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

REQUERIDO: SD - SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO
SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS - OAB/MT14517-O

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

RELATOR(A): LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES

FAZ SABER, a todos(as) interessados(as) que virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 54-B da Resolução TSE n. 23.662/2021 (DJE/TSE n. 224 de 2021), o trânsito em julgado de decisão que julgou não prestadas as contas de exercício financeiro, do órgão partidário abaixo relacionado, para os fins do art. 54-O da Res. TSE n. 23.662/2021:

Órgão partidário	SOLIDARIEDADE
Sigla	SD
Esfera de abrangência	Mato Grosso
Exercício financeiro	2022
Data do transito em julgado	07/06/2024

A informação a que se refere ao art. 54-B, I, da Resolução TSE n. 23.662/2021, encontra-se disponível para consulta pública, pelo sítio eletrônico: <https://www.tre-mt.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias-2>.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

Secretário Judiciário

INTIMAÇÕES

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202) Nº 0600211-69.2023.6.11.0000

PROCESSO : 0600211-69.2023.6.11.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (Cuiabá - MT)

RELATOR : Juiz de Direito 1 - Edson Dias Reis

EMBARGADA : Espólio de NESTOR DOSSENA GRANDO registrado(a) civilmente como LORENA DE AMORIM GRANDO

ADVOGADO : RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS (15626/O/MT)

EMBARGANTE : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 30729

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600211-69.2023.6.11.0000 - Cuiabá - MATO GROSSO

EMBARGANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

EMBARGADA: ESPÓLIO DE NESTOR DOSSENA GRANDO E LORENA DE AMORIM GRANDO

ADVOGADO: RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS - OAB/MT15626/O

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

RELATOR: EDSON DIAS REIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. DEVEDOR FALECIDO. REDIRECIONAMENTO AO ESPÓLIO. POSSIBILIDADE. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE INVENTÁRIO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR. NÃO OCORRÊNCIA. PRECEDENTES DO STJ. DECISÃO ANULADA EM PARTE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ JULGADA. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DA TESE DE PREQUESTIONAMENTO FICTO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.